

Registrado às Fís. 170 de 2019  
Próprio Nº 031  
Secretaria: 09 / 09 / 19  
u



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 09 / 09 / 19  
u

**LEI Nº 2.337, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE  
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS**

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na  
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de  
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 08 Extensão Rua K8 Jardim 25 de Dezembro Guaraniésia / Minas Gerais	Rua Dagoberto Vitor de Lima "Davi" Jardim 25 de Dezembro Guaraniésia / Minas Gerais

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 9 de setembro de 2019.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia